DECRETO nº 079/2017

"Abre Crédito Suplementar."

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 19.680,00(dezenove mil seiscentos e oitenta reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.114 – Ampliação e Manutenção do Parque Histórico Municipal
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 1.500,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.186 – Manutenção de Veículo
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 350,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R$ 19.680,00(dezenove mil seiscentos e oitenta reais) das seguintes dotações orçamentárias:

08 – SECRET. MUNICIPAL DA CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2.200 – Manutenção de Veículo
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo. R$ 500,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e material permanente. R$ 500,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 500,00

11 – SECRET. MUNICIPAL DA ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO
2.186 – Manutenção de Veículo
3.3.90.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. R$ 250,00
3.3.90.33.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$ 100,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 23 de junho de 2017.

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 23 de junho de 2017.
RAQUEL KEISMAN
Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.